



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024**

Processo Licitatório nº.: 129/2023

Modalidade: Tomada de Preço nº.: 006/2023

**Fiscal do Contrato:** Júlio dos Reis Pereira/ Flávio Diórgenes Cassimiro

**Gestor do Contrato:** Rafael Caetano da Fonseca

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para execução de perfuração de poços tubulares Barreiro de Minas, ETE e Abrigo dos Animais.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **TATU POCOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 16.600.086/0001-23, situada na Rua Professora Deusana Ferraz, nº 92, Bairro Jardim Itália, **VARZEA DA PALMA/MG**, CEP 39260-000, telefone (38) 9.9804-5931, e-mail [rafaellicitacoes08@gmail.com](mailto:rafaellicitacoes08@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Adriano Ricardo Malta Mendes, inscrito no CPF nº 038.813.916-14, e RG nº. MG 5.977.698 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2024**, firmado entre as D partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 129/2023 – Tomada de Preço nº. 006/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da contratada e aceite do Assessor de Engenharia e Arquitetura Sr. Flavio Diógenes Cassimiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **24,62%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Valor Total Aditado
<b>TATU POCOS ARTESIANOS LTDA</b>						
<b>Lote: 0001 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR BARREIRO DE MINAS</b>						
0014	PERFURACAO EM ROCHA SA DIAMETRO DO FURO = 8	MT	RS231,54	170	17	RS3.936,18



0023	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6, E = 4,85 MM, PESO 19,68 KG/M (NBR 5580)	MT	R\$273,83	30	21	R\$5.750,43
<b>Valor Total Aditado do Lote: R\$9.686,61</b>						
<b>Lote: 0002 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR ETE</b>						
0014	PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 8pol	MT	R\$231,54	140	40	R\$9.261,60
0023	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68 KG/M (NBR 5580)	MT	R\$273,83	20	20	R\$5.476,60
<b>Valor Total Aditado do Lote: R\$14.738,20</b>						
<b>Lote: 0003 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR ABRIGO DOS ANIMAIS</b>						
0014	PERFURACAO EM ROCHA SA - DIAMETRO DO FURO = 8 POLEGADAS	MT	R\$231,54	100	110	R\$25.469,40
0023	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 6", E = 4,85* MM, PESO 19,68* KG/M (NBR 5580)	MT	R\$273,83	20	38	R\$10.405,54
<b>Valor Total Aditado do Lote: R\$35.874,94</b>						
<b>Valor Total Aditado: R\$60.299,75</b>						


#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Presidente Olegário - MG, 10 de julho de 2024.


  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Rafael Caetano da Fonseca

Assinado de forma digital por TATU  
POCOS ARTESIANOS  
LTDA:16600086000123  
Dados: 2024.07.10 13:05:04 -03'00'

**TATU POCOS ARTESIANOS LTDA**  
Adriano Ricardo Malta Mendes

TESTEMUNHAS: I -   
Júlio dos Reis Pereira - CPF: 040.549.786-57

II -   
Flavio Dorigenes Cassimiro - CPF: 127.566.176-95